



## CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

### PORTARIA Nº 008/2021

#### **"DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ."**

**FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

**ARTIGO 1º** - Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal de Juquiá do dia 22 de dezembro de 2021 a 02 de janeiro de 2022.

**Parágrafo único:** No período a que o "caput" do artigo 1º se refere, não haverá expediente no Legislativo Municipal, conforme a portaria nº 254/2020 de dezembro de 2020 que define o calendário de expediente da Prefeitura Municipal de Juquiá para o exercício 2021, bem como pela previsão do decreto nº 1921/2021, de 23 de setembro de 2021 que dispõe sobre o expediente da Prefeitura Municipal de Juquiá.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário, Vereadora Vera Lúcia Guedes, 03 de dezembro de 2021.

---

FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: [camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br](mailto:camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br)

Home Page: [www.camarajuquia.sp.gov.br](http://www.camarajuquia.sp.gov.br)

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO